



**DECRETO Nº 107/2024**

**EMENTA:** Altera o tráfego de veículos na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa até o dia 02 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o tráfego de veículos durante a realização das obras na praça Erasmo Cordeiro, no período correspondente às festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos ao comércio local e à mobilidade urbana;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado o tráfego de veículos em mão-dupla na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, mais especificamente entre a rua Julio Farah e a rua Paraná, excepcionalmente entre os 30 de novembro de 2024, até o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 01 de janeiro de 2025.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 26 de novembro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal